PREFEITURA DE JAQUEIRA
Compromisso. Respeito. Desenvolvimento.

Publicado ao quadro de aviso desta Prefeitura
Data: 21 / 01 / 25
Assinatura
Matrícula

PORTARIA GP Nº 33, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal Nº404/2025,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 404, de 21 janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa dos cargos comissionados do Poder Executivo e entidades da Administração Direta, compreendendo a composição, competência, atribuições e remunerações dos seus agentes, dispõe sobre a estrutura organizacional, cria, modifica e extingue entidades, órgãos e cargos, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a oportunidade, necessidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 167 da Lei Municipal nº 404 de 21 janeiro de 2025, que trata da retroatividade dos efeitos da referida legislação para 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FELIPE DA SILVA BARROS,** portador da cédula de identidade RG n [redacted] CPF sob o nº para ocupar o cargo de **Secretário de Cultura, Turismo e Lazer** do Município de Jaqueira-PE, símbolo CC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e legais ao dia 1º de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 21 de janeiro de 2025.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20250717110843.pdf
assinado por: idUser 204